



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
INSTITUTO DE ENGENHARIA DO ARAGUAIA

Rua Geraldo Ramalho, nº 33, Centro, Santana do Araguaia, Pará, Brasil. CEP 68560-000. Telefones:
(94) 2101-5937/5936 — E-mail: iea@unifesspa.edu.br

EDITAL Nº 05/2024 - IEA/UNIFESSPA - SELEÇÃO DE DISCENTE EM INICIAÇÃO CIENTÍFICA
PARA ATUAÇÃO NO PROJETO “ÍNDICE DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DAS
CIDADES PARAENSES

Edital Nº 05/2024 do IEA de seleção de discente em iniciação científica para atuação no projeto “Índice de Desenvolvimento Sustentável das Cidades Paraenses”, com recebimento de bolsas obtidas no EDITAL PROPIT Nº05/2024 PIBIC, PIBIC-AF e PIBITI CNPq e EDITAL PROPIT 09/2024 PIBIC FORMA PARÁ FAPESPA.

O Instituto de Engenharia do Araguaia da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará (IEA/Unifesspa) torna público o presente edital para seleção de discente em iniciação científica para atuação no projeto “Índice de Desenvolvimento Sustentável das Cidades Paraenses”, com recebimento de bolsas obtidas no EDITAL PROPIT Nº05/2024 PIBIC, PIBIC-AF e PIBITI CNPq e EDITAL PROPIT 09/2024 PIBIC FORMA PARÁ FAPESPA.

1. Compromisso

A/o candidata/o é responsável pelo conhecimento do respectivo edital geral que está se candidatando: EDITAL PROPIT Nº05/2024 PIBIC, PIBIC-AF e PIBITI CNPq ou EDITAL PROPIT 09/2024 PIBIC FORMA PARÁ FAPESPA.

2. Sobre as oportunidades obtidas do EDITAL PROPIT Nº05/2024 PIBIC, PIBIC-AF e PIBITI CNPq

- a. **01 bolsa** para discente vinculado(a) a programas de ações afirmativas (AF) no ingresso à universidade, negros (pretos ou pardos), indígenas, quilombolas ou pessoas com deficiência, pessoas trans (transgêneros, transexuais e travestis), refugiados, apátridas, portadores de visto humanitário. Em consonância com o fortalecimento das ações afirmativas na Unifesspa, conforme Lei Federal nº 12.711/2012 e Lei Federal nº 13.409/2016.
- b. Estar regularmente matriculado(a) no curso de **Arquitetura e Urbanismo de Santana do Araguaia na Unifesspa** até o penúltimo ano da graduação, cadastrar currículo na plataforma Lattes e mantê-lo atualizado.
- c. Não ter vínculo empregatício e dedicar 20 (vinte) horas semanais às atividades acadêmicas e de pesquisa.
- d. Possuir conta corrente no Banco do Brasil, não são aceitas para pagamento pelo CNPq conta poupança, conta conjunta, conta de terceiros ou conta corrente em outros bancos.
- e. O(A) candidato(a) selecionado(a) para a vaga de negro (preto ou pardo) no PIBIC-AF, deverá preencher campo correspondente à autodeclaração étnico-racial (apresentado no termo de compromisso do(a) bolsista assinado), sujeitando-se à perda de vaga e sanções penais eventualmente cabíveis em caso de falsa declaração;

- f. O(A) candidato(a) selecionado(a) para a vaga de quilombola ou indígena deverá anexar uma declaração de pertencimento (modelo disponível na página Propit>Documentos>Pesquisa para PIBIC-AF, sujeitando-se à perda de vaga e sanções penais eventualmente cabíveis em caso de falsa declaração;
- g. O(A) candidato(a) selecionado(a) para a vaga de pessoa com deficiência no PIBIC-AF, deverá anexar comprovante de que se enquadra em uma das categorias de pessoas com deficiência (artigo 4o, incisos I a V, do Decreto no 3.298/1999).
- h. O(A) candidato(a) selecionado(a) para a vaga de pessoas trans (transgêneros, transexuais e travestis), no PIBIC-AF, deverá anexar declaração emitida pelo Núcleo de Ações Afirmativas, Diversidade e Equidade (NUADE), de que se enquadra nessa categoria ou autodeclaração correspondente.
- i. O(A) candidato(a) selecionado(a) para a vaga de pessoas refugiadas, portadores de visto humanitário no PIBIC-AF, deverá anexar declaração emitida pelo NUADE, de que se enquadra nessa categoria.
- j. O(A) candidato(a) selecionado(a) para a vaga de pessoas apátridas, no PIBIC-AF, deverá anexar declaração emitida pelo NUADE, de que se enquadra nessa categoria.

3. Sobre as oportunidades obtidas do EDITAL PROPIT 09/2024 PIBIC FORMA PARÁ FAPESPA.

- a. **02 bolsas** para discentes vinculados(as) a programas de ações afirmativas (AF) no ingresso à universidade, negros (pretos ou pardos), indígenas, quilombolas ou pessoas com deficiência, pessoas trans (transgêneros, transexuais e travestis), refugiados, apátridas, portadores de visto humanitário. Em consonância com o fortalecimento das ações afirmativas na Unifesspa, conforme Lei Federal nº 12.711/2012 e Lei Federal nº 13.409/2016.
- b. Estar regularmente matriculado(a) na Unifesspa em uma das turmas de **Arquitetura e Urbanismo do Programa Forma Pará da Unifesspa.**
- c. Cadastrar currículo na plataforma Lattes e mantê-lo atualizado.
- d. Não ter vínculo empregatício e dedicar 20 (vinte) horas semanais às atividades acadêmicas e de pesquisa.
- e. No primeiro momento, o bolsista não precisa abrir conta corrente ou salário.
- f. O bolsista não deve possuir débitos perante a Fazenda Estadual.(<https://app.sefa.pa.gov.br/emissao-certidao/template.action>);
- g. O(A) candidato(a) selecionado(a) para a vaga de negro (preto ou pardo) no PIBIC-AF, deverá preencher campo correspondente à autodeclaração étnico-racial (apresentado no termo de compromisso do(a) bolsista assinado), sujeitando-se à perda de vaga e sanções penais eventualmente cabíveis em caso de falsa declaração;
- h. O(A) candidato(a) selecionado(a) para a vaga de quilombola ou indígena deverá anexar uma declaração de pertencimento (modelo disponível na página Propit>Documentos>Pesquisa para PIBIC-AF, sujeitando-se à perda de vaga e sanções penais eventualmente cabíveis em caso de falsa declaração;
- i. O(A) candidato(a) selecionado(a) para a vaga de pessoa com deficiência no PIBIC-AF, deverá anexar comprovante de que se enquadra em uma das categorias de pessoas com deficiência (artigo 4º, incisos I a V, do Decreto no 3.298/1999).

- j. O(A) candidato(a) selecionado(a) para a vaga de pessoas trans (transgêneros, transexuais e travestis), no PIBIC-AF, deverá anexar declaração emitida pelo Núcleo de Ações Afirmativas, Diversidade e Equidade (NUADE), de que se enquadra nessa categoria ou autodeclaração correspondente.
- k. O(A) candidato(a) selecionado(a) para a vaga de pessoas refugiadas, portadores de visto humanitário no PIBIC-AF, deverá anexar declaração emitida pelo NUADE, de que se enquadra nessa categoria.
- l. O(A) candidato(a) selecionado(a) para a vaga de pessoas apátridas, no PIBIC-AF, deverá anexar declaração emitida pelo NUADE, de que se enquadra nessa categoria.

4. Inscrições e seleção

- a. Os(as) candidatos(as) interessados(as) deverão enviar um e-mail para tarciso@unifesspa.edu.br até o dia 05/09/2024, contendo as seguintes informações:
 - Nome completo
 - Curso e semestre atual
 - Contato (telefone e e-mail)
 - Breve carta de motivação com sugestões e ideias de pesquisa sobre a temática em sua cidade a partir da leitura do artigo anexo.
 - Comprovante de vinculado(a) a programas de ações afirmativas (AF) no ingresso à universidade, negros (pretos ou pardos), indígenas, quilombolas ou pessoas com deficiência, pessoas trans (transgêneros, transexuais e travestis), refugiados, apátridas, portadores de visto humanitário. Em consonância com o fortalecimento das ações afirmativas na Unifesspa, conforme Lei Federal nº 12.711/2012 e Lei Federal nº 13.409/2016.
- b. A seleção será realizada a partir da análise da documentação e da carta de motivação (eliminatória).
- c. O resultado final será divulgado até no dia 10/09/2024 no site do IEA/Unifesspa e também será enviado por e-mail aos(as) candidatos(as) selecionados(as).